



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e / ou consultoria na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Na qualidade de Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 / 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

OURILÂNDIA DO NORTE, 12 de janeiro de 2024

---

PEDRO BATISTA DE OLVEIRA  
Tesoureiro da Câmara Municipal